

Regras e restrições para o atendimento Associados e Não Associados

REGRAS E RESTRIÇÕES PARA O ATENDIMENTO DE:

ASSOCIADOS DO SISTEMA SICOOB OU A SEU FAVOR

- Depósitos de valores iguais ou superiores a R\$10.000,00 somente serão aceitos com a devida identificação do depositante;
- Depósitos de qualquer valor em que se a observada frequência diária e/ou rotina somente serão aceitos com a devida identificação do depositante;
- Não serão aceitos pagamentos de boletos de cobrança comercial e convênios diversos (água, luz, telefone ,etc.) com cheques.

NÃO ASSOCIADOS DO SISTEMA SICOOB

- Não serão aceitos mais de três pagamentos por usuários e com valores superiores a R\$1.000,00, somados ou não;
- Não será permitida a emissão de TED e DOC;
- Não serão aceitos pagamentos de boletos de cobrança comercial e convênios diversos (água, luz, telefone etc.) com cheques.

Ouvidoria Sicoob – 0800 725 0996 – www.sicoob.com.br
Em cumprimento à Resolução CMN 3.694, de 26/03/2009.